



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1742 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 11.088, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.009

P. 37.569/09 Acrescenta membros na **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** criada pelo Decreto nº 7.747, de 07 de agosto de 1.996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica acrescentado membros na Comissão de Avaliação criada pelo Decreto nº 7.747, de 07 de agosto de 1.996 as pessoas abaixo relacionadas:

- a) David Françoso
- b) Marcos Augusto Francisco

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 20 de novembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 143 /09

P. 34.656/09 Altera o “caput” e acrescenta incisos ao art. 1º da Lei nº 5.387, de 28 de agosto de 2.006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O “caput” do art. 1º da Lei nº 5.387, de 28 de agosto de 2.006, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Incorporam-se integralmente aos vencimentos se, quanto da concessão dos benefícios previdenciários previstos no art. 73, da Lei nº 4.830, de 17 de maio de 2.002, o beneficiário estiver recebendo há mais de 10 (dez) anos consecutivos os seguintes adicionais:” (NR)

Art. 2º Acrescenta o inciso XII ao art. 1º da Lei nº 5.387, de 28 de agosto de 2.006, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

XII – Adicional de Insalubridade;” (AC)

Art. 3º Acrescenta o inciso XIII ao art. 1º da Lei nº 5.387, de 28 de agosto de 2.006, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

XIII – Adicional de Periculosidade.” (AC)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

19, novembro, 09

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augustíssima Casa o presente projeto de lei que, uma vez aprovado, alterará a redação e acrescentará incisos ao art. 1º da Lei nº 5.387, de 28 de agosto de 2.006, que dispõe sobre a incorporação de vantagens pecuniárias concedidas aos servidores públicos municipais.

Visa o presente estender, além dos benefícios previdenciários aposentadoria e pensão por morte, também ao salário-maternidade, ao auxílio-doença e ao auxílio-reclusão, quando do gozo destas prestações previdenciárias, os adicionais de insalubridade e periculosidade percebidos pelos servidores.

Desta forma, os adicionais de insalubridade e periculosidade previstos no art. 32, incisos “I” e “II”, da Lei nº 3.373, de 29 de julho de 1.991, devem ser previstos no rol dos adicionais incorporáveis estipulados no art. 1º da Lei nº 5.387, de 28 de agosto de 2.006.

Segundo Hely Lopes Meirelles em sua obra Direito Administrativo Brasileiro, estes adicionais que, em regra, possuem natureza precária, cessando seu pagamento quando cessadas as condições autorizativas para sua percepção, podem, a critério do Administrador,¹ serem incorporados nos proventos dos benefícios previdenciários concedidos, nos termos da lei, aos servidores públicos municipais efetivos ou seus dependentes.

Tal incorporação tem de ser expressa em lei, por ser uma exceção, conforme estudos elaborados pela Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, no Processo Administrativo nº 92/2.009, que deu embasamento ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, não haverá criação, extensão ou majoração de benefício previdenciário sem a correspondente fonte de custeio, uma vez que, sobre os adicionais que ora se propõe a incorporação, incide a competente contribuição previdenciária, logo, estão incluídos nos estudos orçamentários e atuariais do Regime Próprio de Previdência Social local.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 145/09

P. 40.778/09 *Autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB os veículos a seguir descritos:

a) Um caminhão com coletor e compactador de lixo – Worker 17220, Marca Volkswagen, ano de fabricação 2007, modelo ano 2007, Modelo 2TBR72, cor Branco Geada, motor nº 30576038, RENAVAN nº 33147704, Chassi nº 9BWC782T37R721343, com todos os acessórios, patrimoniado sob nº 68593, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, identificado como Viatura nº 300 e avaliado por R\$131.855,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

b) Um caminhão com compactador de lixo – Marca Iveco, Ectector 170E22N1 ano de fabricação 2007, modelo ano 2007, Modelo FAAE0681D Turbo, cor Branca, Zero KM, motor nº 00006000330, RENAVAN nº 938524640, Chassi nº 93ZA1NFH078704839, patrimoniado sob nº 72219 lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, identificado como Viatura nº 308 e avaliado por R\$121.422,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

c) Um caminhão com compactador de lixo – Marca Eurocargo – Toco- Tector 170F22N1 ano de fabricação 2007, modelo ano 2007, Modelo FAAE0681D Turbo, cor Branco, Zero KM, motor nº 00006000895, RENAVAN nº 938523465, Chassi nº 93ZA1NFH078705515 patrimoniado sob nº 72283 lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, identificado como Viatura nº 307 e avaliado por R\$121.422,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais)

d) Um caminhão com compactador de lixo – Marca Eurocargo – Toco- Tector 170F22N1 ano de fabricação 2007, modelo ano 2007, Modelo FAAE0681D Turbo, cor Branco, Zero KM, motor nº 00006000964, RENAVAN nº 938526146, Chassi nº 93ZA1NFH078705550, patrimoniado sob nº 72284 lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, identificado como Viatura nº 312 e avaliado por R\$121.422,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

e) Um caminhão com compactador de lixo – Marca Eurocargo – Toco- Tector 170F22N1 ano de fabricação 2007, modelo ano 2007, Modelo FAAE0681D Turbo, cor Branco, Zero KM, motor nº 00006000987, RENAVAN nº 938525638, Chassi nº 93ZA1NFH078705552, patrimoniado sob nº 72285 lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, identificado como Viatura nº 311 e avaliado por R\$121.422,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

f) Um caminhão com compactador de lixo – Marca Eurocargo – Toco- Tector 170F22N1 ano de fabricação 2007, modelo ano 2007, Modelo FAAE0681D Turbo, cor Branco, Zero KM, motor nº 00006000972, RENAVAN nº 938524127, Chassi nº 93ZA1NFH078705778, patrimoniado sob nº 72286 lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, identificado como Viatura nº 306 e avaliado por R\$121.422,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

g) Um caminhão com compactador de lixo – Marca Eurocargo – Toco- Tector 170F22N1 ano de fabricação 2007, modelo ano 2007, Modelo FAAE0681D Turbo, cor Branco, Zero KM, motor nº 00006000793, RENAVAN nº 938525239, Chassi nº 93ZA1NFH078705530, patrimoniado sob nº 72287 lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, identificado como Viatura nº 309 e avaliado por R\$121.422,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

h) Um Caminhão carroceria aberta, marca Ford, modelo F4000, motor diesel, ano 1995, cor branco diamante, capacidade de carga 3865 Kg, nº de série do motor 9.229.10.03.160.9, chassi nº 9BKFTNT38TDBO6852, com nº de patrimônio 29.117, acoplado a uma carroceria de madeira, med. 4.10 x 2.00 x 0.60m patrimônio 29.948/29.117, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, identificado como Viatura nº 534 e avaliado por R\$ 44.620,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais).

i) Um caminhão basculante a diesel, Marca FORD F12.000 160, ano de fabricação 2.000, modelo ano 2.000, cor Branca, RENAVAN nº 741429730, Chassi nº 9BFXK82FOYDO32367 com todos os acessórios, patrimoniado sob nºs 41.191/41.192 lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, identificado como Viatura nº 546 e avaliado por R\$ 63.010,00 (sessenta e três mil e dez reais).

j) Uma viatura – Marca GM/Chevrolet C 20 Custom S, gasolina, ano de fabricação 1.995, modelo ano 1.995, cor Branca, RENAVAN nº 636085805, Chassi nº 9BG244NHSSC012089, prefixo 608, patrimoniado sob nº 22.436 lotado na Secretaria Municipal de Obras- DAO identificada como Viatura nº 608 e avaliada por R\$ 121.422,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

k) Uma pá carregadeira modelo 521D Z - BAR BASE, pintura amarela, combustível óleo diesel, marca CASE chassis N6AE03042 motor 30221176, ano 2006, Nota Fiscal nº 23.961 emitida pela Brasif S/A Exportação Importação, patrimoniada sob nº 71.463 e avaliada por R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Os veículos descritos nas alíneas “a” a “k” encontram-se sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente para o desenvolvimento de atividades inerentes à limpeza pública, coleta de lixo e aterro sanitário.

Art. 3º Fica a Donatária autorizada a integrar os bens relacionados nas alíneas “a” a “k” do art. 1º ao seu patrimônio mobiliário, uma

vez que a posse já se encontra autorizada pelas leis de cessão de uso que ora são revogadas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis Municipais nº 5.560, de 18 de março de 2.008; nº 4.723, de 13 de setembro de 2.001; nº 5.559, de 10 de março de 2.008; nº 5.748, de 10 de junho de 2.009 e nº 5.503, de 05 de dezembro de 2.007.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

19, novembro, 09

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o presente projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar 11 (onze) veículos para a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB.

Os veículos já se encontram na posse daquela Empresa, a título de cessões de uso autorizadas por leis municipais que estão sendo revogadas no projeto ora apresentado.

Trata-se de viaturas lotadas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente que foram disponibilizadas para EMDURB para a realização de serviços de limpeza pública, coleta de lixo e aterro sanitário.

A EMDURB solicitou a transferência desses bens para seu patrimônio mobiliário a título de aporte de capital, em face da natureza dos serviços que realizam com a frota pretendida que classifica como de utilidade pública.

Os incrementos dos bens pleiteados, cujo uso já está devidamente cedido para a EMDURB estão avaliados em R\$ 1.560.493,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e três reais), sendo R\$ 1.115.993,00 (um milhão, cento e quinze mil, novecentos e noventa e três reais) referentes a caminhões e pá carregadeira adquirida através do convênio do FECOP, verba destinada exclusivamente para a aquisição de equipamentos para trabalhar com resíduos sólidos urbanos e R\$ 444.500,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) referentes aos 07 (sete) compactadores de lixo com capacidade individual de 15 metros cúbicos.

Como a coleta de lixo é de competência exclusiva da EMDURB, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pasta que detém o domínio dos bens, permitiu a sua utilização por parte daquela empresa pelo fato dos equipamentos encontrarem-se ociosos em seu poder, classificando-os nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto 9.062 de 17 de setembro de 2001, que dispõe

Art. 2º

(...)

Parágrafo Único. O material considerado genericamente inservível, para a repartição, órgão ou entidade que detém a sua posse ou propriedade, deve ser classificado como:

a) ocioso: quando embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;

Muito embora a legislação preveja a cessão de uso desses bens, obrigando a doação apenas nos casos de se tratar de entidade autárquica ou integrante dos Poderes Legislativo e Judiciário, nada impede que a doação seja feita entre os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta.

A doação que se pretende, justifica-se com a natureza da atividade desenvolvida pela EMDURB e com a utilidade específica dos equipamentos pretendidos.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 148/09

P.39.438/09 *Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recurso para realização de evento oficial do Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em cumprimento ao art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à Associação Rural do Centro Oeste – ARCO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, consignados no orçamento da conta de dotação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º O valor descrito no artigo primeiro será realizado em parcelas anuais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), condicionado ao recebimento de repasse financeiro realizado pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,....

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

20, novembro, 09

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o presente projeto de lei, que autoriza o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos a Associação Rural do Centro Oeste – ARCO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para realização do evento que consta no calendário oficial do Município, denominado EXPO BAURU.

Os valores serão transferidos em cinco parcelas anuais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e se referem a parte dos valores recebidos pelo Município da Caixa Econômica Federal, em razão do contrato de prestação de serviços financeiros firmado, na qualidade de patrocinadora oficial do evento EXPO BAURU.

Assim, os repasses serão efetuados a ARCO, entidade responsável pela organização e realização da EXPO BAURU.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibirica

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00

Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Ricardo Oliveira
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA

FONE: (0XX14) 3223-1668

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50

– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43

– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2

– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2

– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibirica – Rua João Figueira de Mello Q. 3

– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibirica

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PEDREIRO I.

CLASS	NOME	P. ESCRITA	P. PRÁTICA	TOTAL
1º	Naor Bezerra Da Silva	36	60	96
2º	Cristiano Celestino	36	55	91
3º	Pedro Cezar Goiano	26	55	81
4º	Claudemir Carlos Barbosa	24	45	69
5º	Vasni Joel Braz	28	35	63
6º	Luiz Severino Da Silva	24	35	59
7º	Osmar Aparecido De Castro	24	35	59
8º	Joel Thomas	28	30	58

9º Levi Sabino De Faria 26 30 56

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 24 de novembro de 2009.

A Comissão

O Departamento de Recursos Humanos, informa o **INDEFERIMENTO** do requerimento protocolado sob o nº 57548/2009.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento da candidata relacionada no Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 –Jd. Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

CLAS.	NOME	RG
18º	Márcia Aparecida Álvares	18.036.679

COMPARECER NO DIA 25/11/2009 DAS 08HS30 ÀS 11HS30.

ANEXO I

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas; e anotações gerais.
2. Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG** e **CPF** com o estado civil atualizado e fotocópia do **Certificado de Reservista**;
10. Fotocópia do Título de Eleitor com o estado civil atualizado e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e entregar na Delegacia; OU pelo site: www.ssp.sp.gov.br; OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

EDITAL Nº 14/2009 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para o cargo de **Engenheiro Eletricista I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA I

JORNADA: 30 horas semanais

VAGAS: 01

VENCIMENTOS: Ref. 19-A (R\$ 1.154,57), acrescido de abono de R\$ 217,84 (conforme exigências do Decreto nº 10893 de 23 de março de 2009).

BENEFÍCIOS: vale-compra (R\$ 200,00) e demais benefícios.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Curso Superior de Engenharia Elétrica; registro no CREA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Elaborar e dirigir projetos; preparar plantas técnicas e estimar recursos; coordenar empreendimentos elétricos.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- a) Ter 18 anos completos no ato da posse;
- b) Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- c) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- e) Gozar de boa saúde física e mental;
- f) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.
- g) Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru.

3. As **INSCRIÇÕES** serão efetuadas no período de **07 a 11 de dezembro de 2009, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av. Dr. Nuno de Assis 14-60, Vila Antártica, no horário das 9hs00 às 16hs00.**

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) **Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no site www.bauru.sp.gov.br e no local de inscrição.**

b) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;

c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00. Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da **Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.**

5. Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru. Em caso de doação, o candidato deverá apresentar original e cópia do comprovante.

6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

7. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue do candidato, bem como cópia legível dos documentos do mesmo: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

8. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

9. Aos portadores de deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

9.1 Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

9.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

9.3 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

9.4 Os candidatos com deficiência visual que necessitem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

II - DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará das seguintes provas e respectivos valores:

1- Prova Escrita, valendo 100 (cem) pontos em caráter eliminatório, com questões objetivas. Para ser habilitado o candidato deverá obter 60% de acerto, versando sobre o **Programa e Bibliografia indicados no Anexo I.**

III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A realização da **Prova Escrita** está prevista para o dia **20 de dezembro de 2009 (domingo) às 9 horas. O local da prova e a confirmação da data será publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 15 de dezembro de 2009.**

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento à Prova Escrita qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora científica e programável, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso. **Somente será permitida a utilização de calculadora de 4 (quatro) operações básicas.**

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da Prova Escrita, após 1 hora do seu início.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A prova escrita terá caráter eliminatório. Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos estabelecidos no item II.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial de Bauru.

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;

b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 2517/2009.

Bauru, 14 de novembro de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO - ENGENHEIRO ELETRICISTA I

Programa

1. Circuitos elétricos

1.1 Circuitos elétricos em regime permanente

1.2 Sistemas de corrente contínua

1.3 Sistemas de corrente alternada (monofásico e trifásico)

1.4 Elementos de circuitos

1.5 Leis de Kirchhoff

1.6 Teoremas de análise de circuitos

1.7 Métodos de análise de circuitos (malhas e nodal)

1.8 Transformações estrela-triângulo

1.9 Fasores

1.10 Componentes simétricas

1.11 Cálculos em p.u.

1.12 Cálculo de potências em corrente alternada

2. Instalações Elétricas em Baixa Tensão

2.1 Elementos de Projeto

2.2 Normas recomendadas (NBR 5410)

2.3 Elaboração de um projeto elétrico

2.4 Simbologia utilizada

2.5 Fundamentos e grandezas luminotécnicas

2.6 Tipos de lâmpadas

2.7 Reatores e ignitores

2.8 Métodos de cálculos de iluminação de interiores

2.9 Métodos de cálculos de iluminação de exteriores

2.10 Iluminação de vias públicas

2.11 Critérios de dimensionamento de condutores elétricos

2.12 Sistemas de distribuição em baixa tensão

2.13 Critérios para a divisão de circuitos

2.14 Classificação de cargas

2.15 Condutores de média tensão e baixa tensão

2.16 Dimensionamento de condutos

2.18 Automação predial

2.19 Circuitos de comando

2.20 Sistemas de controle

2.21 Controladores lógicos programáveis
 2.22 Relés lógicos programáveis.
3. Máquinas elétricas
 3.1 Circuitos magnéticos
 3.2 Transformadores monofásicos e trifásicos
 3.3 Transformadores de corrente e potencial
 3.4 Funcionamento e características de desempenho de transformadores
 3.5 Ensaio a vazio e em curto-circuito
 3.6 Máquinas elétricas de corrente contínua
 3.7 Máquinas elétricas de corrente alternada
 3.8 Máquina síncrona
 3.9 Motor de indução trifásico
 3.10 Motor de indução monofásico
 3.11 Aplicações e ensaios de motores de indução.
 3.12 Acionamento de motores elétricos
 3.13 Técnicas de partida e de acionamento em velocidade variável
4. Cálculo de curtos circuitos
 4.1 Análise das correntes de curto-circuito
 4.2 Tipos de curto-circuito
 4.3 Cálculo das correntes de curto-circuito.
5. Proteção de Sistemas Elétricos
 5.1 Especificação de materiais elétricos e equipamentos
 5.2 Proteção e Coordenação dos sistemas de média e baixa tensão
 5.3 Relés de proteção de sistemas de potência
6. Sistemas de Aterramento
 6.1 Proteção contra contatos indiretos
 6.2 Aterramento de equipamentos
 6.3 Elementos de uma malha de terra
 6.4 Cálculo de um sistema de aterramento com eletrodos verticais
 6.5 Medição de resistência de terra de um sistema de aterramento
 6.6 Medição de resistividade do solo
7. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)
 7.1 Tipos de pára-raios
 7.2 Efeitos de raios em estruturas
 7.3 Métodos de dimensionamento
8. Tarifação de Energia Elétrica
 8.1 Tarifas Convencionais; Tarifas Horo-Sazonais Azul e Verde
 8.1 Critérios para Contratação
 8.2 Sistemas de Medição
9. Projetos de distribuição elétrica:
 9.1 Redes elétricas aéreas e subterrâneas.
 9.2 Planejamento de sistemas de distribuição
 9.3 Subestações classe 15kV
 9.4 Quadros de distribuição e proteção de circuitos
 9.5 Grupos geradores diesel/elétricos
10. Qualidade de energia elétrica
 10.1 Caracterização dos fenômenos na rede elétrica
 10.2 Harmônicos
 10.3 Correção do fator de potência
 10.4 Compensação de energia reativa
 10.5 Proteção contra surtos
 10.6 Eficiência energética.
11. Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade.
 11.1 Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva.
 11.2 Noções de aplicação da norma NR-10.
12. Instrumentação Eletrônica Moderna e técnicas de medição.
13. Informática
 13.1-Internet:
 Navegação básica
 Programas de navegação (browsers)

Acesso à páginas eletrônicas (URL)
 Utilização de ferramentas de busca
 13.2-Serviços Web
 Transferências de arquivos (download e upload)
 Serviços de correio eletrônico
 Ferramentas de conversação on-line (texto e multimídia)
 13.3-Segurança
 Elementos de ataque a dados e programas (vírus, trojan, malware)
 Spam
 Certificados de segurança
 Acesso a sites seguros
 Cuidados e prevenções
 Utilização de antivírus e
 Bloqueio de spam
 13.4-Hardware
 Composição básica de um microcomputador
 Dispositivos de entrada e saída
 Dispositivos de armazenamento fixos e removíveis
 13.5-Sistema operacional Windows
 Manipulação de arquivos, pastas e atalhos
 13.6-Ambientes de Rede
 Compartilhamento de arquivos em rede
 Configuração de conexões de rede
 Impressão remota de arquivos
 13.7-Aplicativos no ambiente Windows
 Abrir e salvar documentos
 Configuração do leiaute de página
 Inserção de figuras, tabelas e objetos
 Teclas de atalho
 Formatação e impressão de arquivos
 13.8-Edição de texto
 Conceitos e operações básicas
 Edição e formatação de documentos
 Inserção de cabeçalhos, rodapés e numeração de páginas
 Uso de estilos de formatação
 Corretores ortográfico e gramatical
 Proteção de documentos
 13.9 Editor de planilhas eletrônicas
 Conceitos e operações básicas
 Conceitos de células, linhas e colunas
 Elaboração de planilhas
 Cálculos usando fórmulas e funções
 Classificação de dados
 Geração e inserção de gráficos
 Formatação de tabelas
 13.10 Editor de apresentação
 Operações e conceitos básicos
 Formatação de apresentações
 Inserção e formatação de slide mestre
 Inserção de figuras e objetos
 Apresentação de slides.

Bibliografia

AGÊNCIA NACIONAL DA ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. **ANEEL Website**. Apresentação de informações gerais sobre o setor elétrico brasileiro e a legislação pertinente. Disponível em: <<http://www.aneel.gov.br>>. Acesso em: 11 nov. 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão.**

BRASIL. Ministério do Trabalho. **NR10 Segurança em instalações e serviços de**

eletricidade. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_10.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2009.

CAMINHA, Amadeu C., **Introdução à proteção dos sistemas elétricos.** São Paulo: Edgard Blücher.

CAPRON, H.L.; JOHNSON, J.A. **Introdução a informática.** 8.ed. São Paulo: Campus/Pearson Education do Brasil, 2004. 368p.

COTRIM, A. A. M. B. **Instalações elétricas.** 3.ed. São Paulo: Makron Books, 2003.

FITZGERALD, A. E. et alli. **Máquinas elétricas.** 6a ed, Porto Alegre, Bookman, 2006.

FRANCHI, Claiton Moro. **Acionamentos elétricos.** 3.ed. São Paulo: Érica, 2007. 256p.

GUSSOW, Milton. **Eletricidade básica.** São Paulo: Mcgraw-Hill do Brasil, 1985.

HELFRICK, A. D.; COOPER, W. D. **Instrumentação eletrônica moderna e técnicas de medição.** São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 1993.

IRWIN, J. David. **Análise de circuitos em engenharia.** 4.ed. São Paulo: Makron Books, 2000. 848p

KINDERMANN, G **Curto-circuito.** Edição do Autor, Florianópolis - SC, 3ª edição, 2003.

KINDERMANN, G **Proteção contra descargas atmosféricas em estruturas edificadas.** Edição do Autor, Florianópolis - SC, 3ª edição, 2003.

KINDERMANN, G; CAMPAGNOLO, J. M. **Aterramento elétrico.** Edição do Autor, Florianópolis - SC, 5ª edição, 2002.

LOBOSCO, Orlando S.; DIAS, Luiz Pereira C. **Seleção e aplicação de motores elétricos.** São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1988. 514 p. (Série Brasileira de Tecnologia).

MAMEDE FILHO, J. **Instalações elétricas industriais.** 7a ed, Rio de Janeiro, LTC, 2007

MAMEDE FILHO, J. **Proteção de equipamentos eletrônicos sensíveis.** São Paulo: Érica, 1997.

MANZANO, Maria Izabel N.G; MANZANO, Andre Luiz N.G. **Estudo dirigido de informática básica.** 7.ed. São Paulo: Érica, 2007. (Coleção PD).

MIYAGI, P. E. **Controle programável: Fundamento do controle a eventos discretos,** São Paulo, Ed. Edgard Blücher, 1996

MOREIRA, V. A. **Iluminação Elétrica.** 2ª edição, Editora Edgard Blücher Ltda., SP, 2006.

NATALE, Ferdinando, **Automação Industrial,** ed, São Paulo, Érica, 2002

NILSSON, J. W. **Circuitos Elétricos,** 6a ed., LTC, 2003.

NISKIER, J. **Instalações elétricas.** Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

O'MALLEY, J. **Análise de circuitos.** 2.ed. São Paulo: Makron Books, 1993.

PHILIPS LIGHTING DIVISION (1986). Manual de Iluminação. 3a ed., Eindhoven, Holanda

SCHECHTER, Renato. **BrOffice.org, Calc e writer:** trabalhe com planilhas e texto em software livre. Campus/Elsevier, 2006. 440p.

SCHIMIDT, Walfredo. **Materiais Elétricos: Condutores e Semicondutores** Vol. 1, 2a. Ed, São Paulo, Edgard Blücher, 2002

TELLES, Reynaldo. **Descomplicando a informática para concursos:** teoria, prática e questões. Rio de Janeiro/São Paulo: Campus/Elsevier, 2007. 312p.

HOMOLOGAÇÃO DE EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 12/11/2009 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de **NÍVEL MÉDIO** nas áreas: Técnico em Administração, Técnico em Edificações, Técnico em Informática. Técnico em Contabilidade (não houve inscritos). De **NÍVEL SUPERIOR** nas áreas: Administração, Análise de Sistemas, Arquitetura, Artes Cênicas, Contabilidade, Ciências Biológicas, Desenho Industrial, Educação Artística, Educação Física, Direito, Engenharia Agrônoma, Jornalismo, Letras, Pedagogia, Psicologia Organizacional, Rádio e TV, Relações Públicas, Sistema de Informação e Turismo. Economia (não houve inscritos), Engenharia Civil, História e Música (não houve aprovados).

Bauru, 23 de novembro de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 23/11/2009, portaria n° 2739/2009, transfere, a pedido, o servidor **LAZARO BERALDO**, portador do RG n° 20.360.919, matrícula 23.282, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc n° 52.256/2009.

EXONERAÇÕES:

A partir 24/11/2009, portaria n.º 2740/2009, exonera GISELE MORETTI, RG n° 20.059.897-1, matrícula n° 29.341, do cargo em comissão de Assessor de Administração Regional – Parque São Geraldo, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir 24/11/2009, portaria n.º 2741/2009, exonera MARIO APARECIDO BURIAN OLIVEIRA, RG n° 19.197.741-X, matrícula n° 29.384, do cargo em comissão de Assessor de Administração Regional – Vila Falcão / Industrial, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir 24/11/2009, portaria n.º 2742/2009, exonera SERGIO FREITAS ALBA, RG n° 17.448.796-4, matrícula n° 29.338 do cargo em comissão de Assessor de Administração Regional- Mary Dota, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir 24/11/2009, portaria n.º 2743/2009, exonera GLEICE ELISANGELA ROSSETO LOPES DOS SANTOS, RG n° 34.196.637-X, matrícula n° 29.336, do cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

NOMEAÇÕES:

A partir 24/11/2009, portaria n.º 2744/2009, nomeia GISELE MORETTI, RG n° 20.059.897-1, no cargo em comissão de Diretor de Departamento Social, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir 24/11/2009, portaria n.º 2745/2009, nomeia LUIZ APARECIDO ORNELLAS, RG n° 6.295.174, no cargo em comissão de Assessor de Administração - Regional Parque São Geraldo, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir 24/11/2009, portaria n.º 2746/2009, nomeia VALDOMIRO NEVES FONSECA, RG n° 52.997.093.-4, no cargo em comissão de Assessor de Administração Regional – Vila Falcão / Industrial, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir 24/11/2009, portaria n.º 2747/2009, nomeia BENEDITO DOMINGOS DA SILVA, RG n° 4.910.914-5, no cargo em comissão de Assessor de Administração Regional- Mary Dotta, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir 24/11/2009, portaria n.º 2748/2009, nomeia ANALUCIA DE ALMEIDA SOUZA, RG n° 4.694.035-2, no cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

Secretaria de Cultura

Pedro Romualdo de Oliveira
Secretário

CONTRATO Nº 5852/09 – PROCESSO Nº 38.127/09 – CONTRATANTE: - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - José Carlos Mendes Brandão – **OBJETO:**- O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO do projeto “MEMÓRIA DA TERRA”, tendo como objetivo sensibilizar com uma obra de arte rica em imagem a vivência da natureza e despertar o homem para a preservação do meio ambiente, através da publicação do livro de poemas telúricos; devidamente descrito no processo administrativo nº 38.127/2009 – **PRAZO:** - 11 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 – **MODALIDADE:** - Chamamento Público – **ASSINATURA:** 17/11/09.

CONTRATO Nº 5.854/09 – PROCESSO Nº 38.139/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:**- Emily Kênia Sena e Silva – **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA do projeto “LER IMAGEM É LER O MUNDO”, tendo como objetivo a alfabetização visual através de leitura de obras de arte nacional e ou internacional e poemas, a ser realizado através de oficina para integração, oficina de natal, apresentação de obras de arte e atividades artísticas; devidamente descrito no processo administrativo nº 38.139/2.009. **PRAZO:**- 07 meses – **VALOR TOTAL:**- R\$ 10.000,00 – **MODALIDADE:**- Chamamento Público.- **ASSINATURA:**- 17/11/09.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Antonio Mondelli Junior
Secretário

Bauru, 23 de Novembro de 2009.

CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca todos os membros do **CADEM** para reunião Extraordinária do Conselho que se dará no próximo dia **25/11/2009, Quarta-Feira, às 17h**, no Auditório do Gabinete, no 3º andar da Prefeitura Municipal, sito à Praça das Cerejeiras, 1-59, para tratar de assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça, favor comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

Antonio Mondelli Junior
Presidente do CADEM

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice
Secretária

A COMISSÃO DE REMOÇÃO 2009 PUBLICA A CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORES, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL I E II COM ALTERAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORAS PARA REMOÇÃO 2009

NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
Eliana Aparecida Lopes *	37,96

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Cleusa Alves Medeiros	39,07
02	Ana Maria Louzar Brosco de Carvalho	35,35
03	Rosangela Aparecida Dias de Souza	35,15
04	Marta Mª Toledo Teixeira Evangelista	33,80
05	Sandra Ângelo Rodrigues	33,13
06	Cyntia Lílian Fantim	32,63
07	Silvana de Grava Chermont	32,04
08	Ângela Maria Mansano	31,67
09	Fátima Aparecida Cunha Antunes	31,27
10	Terezinha Lucia Furquim Gusmão	31,08
11	Suely Shimokawa	30,95
12	Inês Lamkowiski Herrera	30,03
13	Sonia Arão Ribeiro	29,62
14	Adriana Piccirilli Teixeira Paula	26,45

RELAÇÃO DE PROFESSORAS II DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - PARAREMOÇÃO 2009
* **Professoras que tiveram classes suprimidas em 2009**

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Roseli Avante *	34,86
02	Vera Milena dos Santos Xavier *	33,04
03	Eliana Ap. de Oliveira Martins *	28,70
04	Maria Elisa Avante Dourado *	27,07
05	Lucia Catarina Leutiviler Pereira *	18,88
06	Fátima Cristina Boné da Silva *	18,19
07	Eunice da Silveira Moraes Felício *	17,37
08	Jane Aparecida M. P. de Lima *	16,35

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORAS II DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - REMOÇÃO 2009

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Maria Selene Ângelo F. Araújo	35,91
02	Rosa Shirley Hatore M. da Silva	30,82
03	Carmem Célia de S. Mastrelli	30,29
04	Arlete Jacomini de Souza	30,08
05	Giselda Tadeu Oliveira	29,13
06	Gislaine Maria de Souza Navarro	28,08
07	Veralice Moço Leutwiler	27,93
08	Gina Yzumi Mitsunaga Kijima	27,69
09	Áurea Mara S. Maldonado Bueno	27,09
10	Luciene Sierra Maximino	26,89
11	Solange da Silva Castro	26,49
12	Silvia Cristina Pirola Cerigatto	25,71
13	Maria Lúcia Nobre dos S. Moreno	25,57
14	Ana Maria Aparecida Martins	25,47
15	Mariliza Lopes Offerni	25,07
16	Maria Aparecida Vianna Rossetto	24,94 #
17	Silvana Signoretti R. Tanamachi	24,94
18	Maristela Tonetti Godoi	24,93
19	Roberta Moreno Ferreira	24,76
20	Márcia Regina Moura Silva	24,57
21	Fátima Cristina de Almeida	24,24
22	Sueli Maria Lima	24,16
23	Ana Silvia Abes Cury	23,98
24	Silvia Maria Torrecilha Spiri	23,89
25	Lurdes Aparecida Geraldo	23,81
26	Denise Maria Savi	23,77
27	Ana Lúcia Theodoro P. Serigatto	23,76

28	Ana Lúcia R. Aciardi da Silva	23,60
29	Ângela Cristina M. Razeira	23,36
30	Claudia Iegas Molina	23,28
31	Malena Lúcia da Silva	23,26
32	Eva Aparecida da Silva Santini	23,04
33	Marta de castro Alves Correia	22,89
34	Tereza Cristina Alonso de Lima	22,80
35	Waldete Aparecida J. P. G. Nunes	22,79
36	Silvana Ap. A. do Nascimento	22,54
37	Jaqueline Maria F. de Souza	22,24
38	Rosely de Fátima Adami Kronka	22,22
39	Fátima Nunes Markus	22,10
40	Rosemary Veridiana Cardoso Pinto	22,05
41	Sonia Maria Gomes da Silva	21,90
42	Izilda Aparecida Machado Cupini	21,35
43	Sandra Peres Jacques	21,30.
44	Roseli Oliva Ferreira	20,93
45	Cirlene Gomes da Costa Genário	20,76
46	Celina Hojas Lofrano	20,52
47	Adriane Oliveira Leal	20,43
48	Ana Cristina Bertolli	20,41
49	Rachel Maria Cornélio Diniz	20,35
50	Patrícia Keller de Lima	20,30
51	Áurea Claudete Maffei	20,10
52	Cleuza Maria de Andrade Ussuna	19,96
53	Noemia Tereza Z. de Góes Maciel	19,76
54	Maria Aparecida C. G. de Souza	19,73
55	Anie Simone Faboretto Ramos	19,57
56	Elaine Maria Dias Gonçalves Lopes	19,36
57	Maria Fátima Milanez Silva	19,30
58	Maria Ângela Rondina	19,14
59	Regina Márcia Mião Luchi	18,95
60	Claudia Laina	18,64
61	Luciana Botini	18,42
62	Marina Rodrigues F. Souza	18,28
63	Ana Maria Lopes de S. Chaparro	18,20
64	Rogéria Cristina Toqueti	18,00
65	Fabiana Xavier Geraldo	17,98
66	Érika Luciana Jacob Navarro	17,93
67	Sara Regina Rossi Felipe	17,82
68	Rose de Souza Mello	17,36
69	Lílian Lucia Miguel Riccó	17,32
70	Flávia Fernanda Fregati	16,81
71	Cristiane Nunes Pereira dos Santos	16,41
72	Lucilene Zanetta de Oliveira	16,34
73	Raquel Ventura Cuesta	16,30
74	Keid Nunes Fernandes Santos	16,21
75	Rosa. Inês Ungaro Verinaud	15,92
76	Adriana Cristina Lenharo	15,80.
77	Adriana Cristina C. R. Leonardo	15,48
78	Renata Rafael Dainesi	15,40
79	Iriam Grayce Dionísio Aurélio	15,21
80	Maria Aparecida dos Santos Silva	15,10
81	Maria Amélia Munhoz	14,63
82	Edilene Malmonge A. Gonçalves	14,55
83	Julia Goda	14,33
84	Adriana Marianeli Matos Mascaro	13,88
85	Alessandra Cristina da Cruz	13,60
86	Telma Cristina Aprígio da S. Carneiro	13,06
87	Simone Fernandes G. dos Santos	12,42 #
88	Ângela de Souza Ribeiro	12,42
89	Lucibele Iara Mello Mattos	12,31

90	Ana Lídia Gazza Medina	12,05
91	Renata Bertolini Sardinha	11,39
92	Gislaine Rodrigues	11,38
93	Eliana Aparecida C. R. Santos	10,90
94	Leila Yachel Pereira Mascaro	10,80
95	Silmara Alves da Silva	10,63

o critério de desempate foi o tempo de serviço

CLASSIFICAÇÃO DO ACESSO DE PROFESSOR II DE ENSINO INFANTIL

1º	Fernanda Aparecida de Souza Correa
2º	Solange Aparecida Lopes
3º	Rosany Aparecida Viaro Medice
4º	Vanessa Marcucci
5º	Cibele de Lima Silva
6º	Juice Molina Carvalho
7º	Thais Aline Bighetti de Abreu
8º	Vanessa Mossasto Gomes da Silva Arantes
9º	Claudete Silva
10º	Luciana Apolônio Rodrigues Carneiro
11º	Daniela Violin da Silva
12º	Josélia Maria Rovis
13º	Adriana Brunelli
14º	Milena de Souza Coelho Pinotti
15º	Rosana Nunes Rocha
16º	Andréa Cristina Brosco de Freitas
17º	Claudia Aparecida Amador de Oliveira
18º	Rosangela Aparecida Castilho dos Santos Moraes
19º	Cristiane Regina Oliva
20º	Liria Elena Perine Fernandes
21º	Ana Claudia da Silva
22º	Lílian Carine Ataíde da Silveira
23º	Adriana Ramos Prado
24º	Daniela Ferrari Nogueira
25º	Lucimara Pereira Andrade
26º	Sueli Stevanin Pedrozo
27º	Roberta Dittrich

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 2009

Supressão de escola

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Ana Emília Domingues Camargo *	5,92
02	Elisangela Aparecida Luques Mendes*	1,60

NOME DA CANDIDATA PONTUAÇÃO

01	Juliana Goda	14,33
02	Celi Regina da Silva Lobo	14,08
03	Sandra Regina S. B. da S. Pereira	7,78
04	Lívia Maria Ribeiro Leme	6,71
05	Ana Paula Alves dos S. Gonçalves	6,66
06	Adriane Ranieri Sacata	6,50
07	Flávia Alonso Moreira	6,15
08	Simone de Oliveira Gonçalves	6,10
09	Alexandra Dionísio dos Santos	5,51
10	Patrícia de Souza Vieira Damaceno	5,45
11	Luciana Poloni Lopez	5,34
12	Suzana Galino	5,30
13	Caroline Lopes	5,21
14	Rose Teixeira	5,20
15	Silvana Ap. dos Santos Oro	5,10
16	Eliete Pires Santos Mariano	4,96
17	Ana Eliza Moreira Amorim Ferreira	4,67
18	Lucimara da Silva Bueno	4,59

19	Renata Vasconcellos Sanchez	4,52
20	Aline Chaves	4,17 #
21	Mara Cristina Pereira	4,17
22	Luciane Kanako Yamada	4,13
23	Ana Cristina Sodré Alves	3,50
24	Regiane Efrisio Andreotti	3,36
25	Elen Fernanda de Almeida	3,09
26	Elaine Pires Ozório	2,46
27	Deborah Abreu Almeida	2,43
28	Sabrina Alborgheti	2,09
29	Cristiane Aparecida da Silva	2,01

O critério de desempate foi o tempo de serviço

Inscrições canceladas - Remoção automática:

Nº 08 Alessandra Regina Guimarães Rodrigues

Nº 32 Fernanda dos Santos Carvalho

Nº 35 Regina Célia de Melo Ramos

PROFESSORES INGRESSANTES EM 2009 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

63º	Lucimara Lazara de Cassoli de Abreu
66º	Alessandra Regina Guimarães Rodrigues
69º	Maria Rosa Martins Cavalcanti
71º	Camila Aparecida Gonçalves
72º	Vislene Regina de Oliveira
73º	Gislaine Correia de Oliveira
74º	Letícia Borin Ferreira
76º	Bruna Menegueta Gonçalves
77º	Rebeca Cinthia Miguel da Silva
79	Aline Baldo Bernardino
86º	Hallana Torcinelli Moro
87º	Audrey Rodrigues dos Santos
88º	Kelly Menezes Afonso
90º	Maria da Graça Mandaliti Pereira
92º	Luzia Magali de Lima
94º	Rosana Candido de Oliveira Alves
95º	Patrícia Keli Frederico
97º	Raquel Martrins de Siqueira
98º	Lílian Aparecida Domingos
99º	Franceilma Bernardino de Oliveira
101º	Maria Tereza Gomes Souza
103º	Regina Célia de Melo Ramos
104º	Vanessa Pereira da Silva
105º	Michelle Romão dos Santos Aranha
108º	Ana Elisa Vendramini
113º	Fernanda dos Santos Carvalho
114º	Joyce Marques Tozzi
115º	Patrícia Teles de Souza Campos
116º	Caroline Petit de Aragão
117º	Dalila J. de B. Galhardo
118º	Franciele C. A. Mangueira
120º	Kethlen Dayane R. Tereciani
121º	Sandra Aparecida dos Santos Magatti Albano
122º	Elisete de Freitas C. Araújo
123º	Josiane Aparecida Ramos Ferreira
124º	Juliane Vigo Moura

CONCURSO DE REMOÇÃO 2009

PUBLICAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO PROFESSORES II/2009

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS	PERÍODO
EMEI ABIGAIL FLORA HORTA	01	TARDE
EMEI ANTONIO GUEDES	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI APPARECIDA P. PEZZATTO	02	TARDE
EMEI ARACY P. BRAZOLOTTO	05	01 MANHÃ/04 TARDE
EMEI CARLOS CORREA VIANNA	04	02 MANHÃ/02 TARDE
EMEI EDNA KAMLA FAINA	02	TARDE
EMEI JOÃO MARINGONI	01	TARDE
EMEI LEILA BERRIEL AIDAR	01	TARDE
EMEI Mª DA CONCEIÇÃO GELONESE	03	TARDE
EMEI Mª ELISABETH C. DE PÁDUA	03	TARDE
EMEI MYRIAN APP. DE OLIVEIRA	04	TARDE
EMEI AIDA TIBIRIÇÁ BORRO	03	TARDE
EMEI ANTONIO DAIBÉM	05	02 MANHÃ/03 TARDE
EMEI DALVA FREITAS	09	05 MANHÃ/04 TARDE
EMEI ETELVINA DE A. ALMEIDA	03	TARDE
EMEI GARIBALDO	04	TARDE
EMEI GISELLE MARIE S. SEIXAS	05	TARDE
EMEI GLÓRIA CRISTINA DE MELLO	02	TARDE
EMEI HUBERT RADEMAKERS	07	02 MANHÃ/05 TARDE
EMEI IARA CONCEIÇÃO VICENTE	05	TARDE
EMEI IRENE FERREIRA CHERMONT	04	TARDE
EMEI JARDIM IVONE	04	02 MANHÃ/02 TARDE
EMEI JOSÉ TOLEDO FILHO	05	TARDE
EMEI LÍLIAN AP. P. HADDAD	03	01 MANHÃ/02 TARDE
EMEI LUZIA THEREZINHA O BRAGA	03	TARDE
EMEI Mª HELENA P. AMANTINI	05	02 MANHÃ/03 TARDE
EMEI M. TEREZA DE CALCUTÁ	03	TARDE
EMEI MÁRCIA A. M. DE CARVALHO	02	TARDE
EMEI MARIA DE F. LIMA FIGUEIREDO	03	TARDE
EMEI MÔNICA CRISTINA CARVALHO	05	01 MANHÃ/04 TARDE
EMEI VENÂNCIO R. G. CARVALHO	03	TARDE
EMEI WILSON MONTEIRO BONATO	06	01 MANHÃ/05 TARDE

CONCURSO DE REMOÇÃO 2009

PUBLICAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO PROFESSORES I/2009

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS	PERÍODO
EMEI ABIGAIL FLORA HORTA	01	MANHÃ
EMEI ANTONIO GUEDES	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI APPARECIDA P. PEZZATTO	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI ARACY P. BRAZOLOTTO	01	MANHÃ
EMEI CARLOS CORREA VIANNA	01	MANHÃ
EMEI DORIVAL TEIXEIRA DE GODOI	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI EDNA KAMLA FAINA	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI FRANCISCO GABRIELE NETO	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI ISAAC PORTAL ROLDAN	01	TARDE
EMEI JATY QUEIROZ GORRETTA	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI JAYME BICHUSKY	01	MANHÃ
EMEI JOÃO MARINGONI	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI JOSÉ GORI	01	TARDE
EMEI LEILA BERRIEL AIDAR	01	TARDE
EMEI LEILA DE F. A. CASSAB	03	TARDE
EMEI LIONS CLUB	03	01 MANHÃ/02 TARDE
EMEI MAGDALENA P. S. MARTHA	03	02 MANHÃ/01 TARDE
EMEI MANOEL DE ALMEIDA BRANDÃO	01	TARDE
EMEI MARIA ALICE SEABRA PRUDENTE	01	TARDE
EMEI MÁRCIA DE ALMEIDA BIGHETTI	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI Mª DA CONCEIÇÃO GELONESE	01	01 MANHÃ
EMEI Mª ELISABETH C. DE PÁDUA	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI Mª IZOLINA THEODORO ZANETTA	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI Mª ROSA C. DE LIMA	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI MYRIAN APP. DE OLIVEIRA	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI NIDOVAL REIS	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI ORLANDO SILVEIRA MARTINS	02	01 MANHÃ/01 TARDE
EMEI PINÓQUIO	01	MANHÃ

EMEI ROSANGELA V. M. CARVALHO	01
EMEI AIDA TIBIRIÇÁ BORRO	02
EMEI ANTONIO DAIBÊM	01
EMEI DALVA FREITAS	02
EMEI ETELVINA DE A. ALMEIDA	02
EMEI GISELLE MARIE S. SEIXAS	01
EMEI GLÓRIA CRISTINA DE MELLO	02
EMEI HUBERT RADEMAKERS	01
EMEI IARA CONCEIÇÃO VICENTE	01
EMEI IRENE FERREIRA CHERMONT	01
EMEI JARDIM IVONE	01
EMEI JOSÉ TOLEDO FILHO	02
EMEI LÍLIAN AP. P. HADDAD	01
EMEI Mª HELENA P. AMANTINI	01
EMEI MÔNICA CRISTINA CARVALHO	02
EMEI VENÂNCIO R. G. CARVALHO	02
EMEI WILSON MONTEIRO BONATO	02

MANHÃ
01 MANHÃ/01 TARDE
MANHÃ
01 MANHÃ/01 TARDE
01 MANHÃ/01 TARDE
TARDE
01 MANHÃ/01 TARDE
TARDE
TARDE
MANHÃ
MANHÃ
01 MANHÃ/01 TARDE
TARDE
MANHÃ
01 MANHÃ/01 TARDE
TARDE
MANHÃ
01 MANHÃ/01 TARDE
TARDE
MANHÃ
01 MANHÃ/01 TARDE
TARDE
MANHÃ
01 MANHÃ/01 TARDE
TARDE
MANHÃ
01 MANHÃ/01 TARDE
TARDE

37227/09	E C MORONI DEDETIZADORA ME	R\$	285,48
5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	10.046,40
5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	57.606,39
5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	12.184,30
21986/07	EMPRESA MUN DE DESENV URB E RURAL DE BAURU	R\$	752.856,64
37417/08	IMEX CENTER FARMA LTDA	R\$	395,90
17228/08	INFO OFFICE SHOP LTDA	R\$	400,00
29649/09	JC E C PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$	20.000,00
31027/08	J L A COM DIST MATERIAIS ESC E EXP IMP EXP LTDA	R\$	52,50
40970/09	LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE COM TEC E EDUC	R\$	1.200,00
19136/09	LINDE GASES LTDA	R\$	324,69
19136/09	LINDE GASES LTDA	R\$	5.411,50
5460/09	LITORAL NOBRE COM DE MAT P/ CONST LTDA	R\$	2.852,75
5460/09	LITORAL NOBRE COM DE MAT P/ CONST LTDA	R\$	6.661,87
5460/09	LITORAL NOBRE COM DE MAT P/ CONST LTDA	R\$	273,00
5460/09	LITORAL NOBRE COM DE MAT P/ CONST LTDA	R\$	65,00
5460/09	LITORAL NOBRE COM DE MAT P/ CONST LTDA	R\$	397,98
5460/09	LITORAL NOBRE COM DE MAT P/ CONST LTDA	R\$	443,08
5460/09	LITORAL NOBRE COM DE MAT P/ CONST LTDA	R\$	1.807,80
34276/08	MACTRON COMÉRCIO DE EQUIP P/ ESC LTDA	R\$	2.800,00
37417/08	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$	271,81
5459/09	MP COATINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA	R\$	958,34
30078/08	MAX MEDICAL COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	R\$	2.038,20
40860/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENT LTDA ME	R\$	1.924,00
17228/08	PALÁCIO DOS CARTUCHOS PAPEL E INFORM LTDA	R\$	280,00
40267/09	PAULO SDNEI SCHIAVON BAURU ME	R\$	608,18
2681/09	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	1.666,00
2681/09	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	23.873,00
11909/09	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	55,00
42502/08	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$	180,00
46127/08	PLATAFORMA INFORM & SUPRIM LTDA ME	R\$	6.691,30
46127/08	PLATAFORMA INFORM & SUPRIM LTDA ME	R\$	3.158,70
2690/09	PORTO DE AREIA D M REGHINE LTDA EPP	R\$	3.712,80
20954/09	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	R\$	15.400,00
42310/09	REGINA SEDANO TREVISAN	R\$	618,12
5216/09	RIO MEIER COM DE MAT ODONTO HOSP LTDA	R\$	1.267,72
8277/09	SANOFI AVANTIS FARMACÊUTICA LTDA	R\$	3.686,40
42375/09	SOUZA E SOUZA CONSULTORIA EVENTOS LTDA	R\$	3.600,00
3709/09	S Y YUHARA ME	R\$	71,79
7136/09	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	10.500,00
29649/09	W3 PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	R\$	40.000,00
29649/09	WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA	R\$	20.000,00
28363/08	WHITE MARTINS GASES IND DO NORDESTE S/A	R\$	4.633,10
28363/08	WHITE MARTINS GASES IND DO NORDESTE S/A	R\$	350,96
28363/08	WHITE MARTINS GASES IND DO NORDESTE S/A	R\$	1.976,96
41886/08	YVONE RUCCO EPP	R\$	2.500,00
29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$	6.280,00
29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$	6.500,00
29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$	2.782,40

CONCURSO DE REMOÇÃO 2009**PUBLICAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO DE DIRETORES/ 2009****UNIDADE ESCOLAR**

EMEI ANTONIO GUEDES
EMEI APPARECIDA P. PEZZATTO
EMEI FRANCISCO GABRIELLE NETO
EMEI LEILA BERRIEL AIDAR
EMEI LIONS CLUB
EMEI ROBERVAL BARROS
EMEI VERA LÚCIA CURY SAVI
EMEI DALVA FREITAS
EMEI JARDIM IVONE
EMEI MARIA DE F. LIMA FIGUEIREDO
EMEI VENÂNCIO R. G. CARVALHO
EMEI WILSON MONTEIRO BONATO

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANARAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores , a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
36106/09	A B RANAZZI & CIA LTDA	R\$ 1.666,00
739/09	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 6.802,38
1832/08	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 15.700,00
13355/09	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 430,00
37417/08	ATIVA COMERCIAL HOSP LTDA	R\$ 368,79
1790/09	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 26,00
1790/09	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 14.267,50
29649/09	BENATI PROD E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA	R\$ 4.000,00
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 21.355,66
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 1.887,14
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 316,80
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 66,00
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 585,00
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 2.330,50
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 3.477,60
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 555,93
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 458,24
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 572,00
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 778,65
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 4.969,04
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.858,10
16920/09	CEREALISTA CAIÇARA LTDA	R\$ 531,16
37420/08	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.612,00
45296/08	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 1.200,00
20954/09	DUPRATI HOSP COM IMP E EXP LTDA	R\$ 14.791,60

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Diretor: Ana Raquel Fernandes**NOTIFICAÇÃO 43/2009**

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

10/11/2009	PAB FIXO	533.512,50
16/11/2009	AGENTE COMUNITÁRIO	3.710,00
17/11/2009	ISS SIMPLES	6.794,52
17/11/2009	FUNDEB	466.157,68
17/11/2009	IPÍ	30.138,37
18/11/2009	CASA DE APOIO	2.400,00
19/11/2009	ISS SIMPLES	33.986,63
19/11/2009	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.733,17
19/11/2009	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.342,95

19/11/2009	PISO BÁSICO TRANSIÇÃO	13.844,12
19/11/2009	PISO BÁSICO TRANSIÇÃO	13.844,12
19/11/2009	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
19/11/2009	PISA ALTA COMPLEXIDADE II	10.000,00
20/11/2009	DST/AIDS	26.974,50
20/11/2009	DST/AIDS	26.974,50
20/11/2009	CEO	8.800,00
20/11/2009	SAMU	109.000,00
20/11/2009	PISO ALTA COMPLEXIDADE	11.535,00
20/11/2009	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.759,17

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a senhora GUIOMAR APARECIDA DE BRITO, residente e domiciliada a Rua Nelson Bonachela Gimenes n.º 4-7 – Alto Alegre, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n.º 164-B, resultante do Processo n.º 37620/09, com relação ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com o Processo n.º 21495/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal n.º 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a senhora MARIA ROSA VANZO DA SILVA, residente e domiciliada a Rua Rui Barbosa n.º 4-56 – Bela Vista, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n.º 171-B, resultante do Processo n.º 37632/09, com relação ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com o Processo n.º 29197/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal n.º 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor ALEXANDRE SALDANHA FERREIRA, residente e domiciliado a Rua Prof.º Luiz Braga n.º 3-58 – Jd. Estoril, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n.º 151-B, resultante do Processo n.º 32717/09, com relação ao não replantio de 02(duas) espécies arbóreas no lugar daquelas que foram suprimidas, de acordo com Processo de substituição 6798/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor LUIZ ALBERTO DOS ANJOS, residente e domiciliado a Rua Flordaliza Meira Monte n.º 1-49 – Edson Francisco da Silva, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n.º 163-B, resultante do Processo n.º 37619/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécie arbórea denominada Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n.º 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora MARY TERAOKA DO NASCIMENTO, residente e domiciliada a Rua Major Guilherme Gonçalves n.º 1-20 – Jd. Rosa Branca, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n.º 165-B, resultante do Processo n.º 37622/09, com relação à supressão de 01(uma) espécie arbórea não Identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n.º 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MOISÉS GOMES DA SILVA, residente e domiciliado a Rua João Batini n.º 7-7 – Jd. Godoy, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n.º 178-B, resultante do Processo n.º 40586/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécie arbórea denominada Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n.º 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora Leobina Silva Barbon, residente e domiciliada a Rua Jorge Nasralla n.º 4-09 – Beija Flor, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n.º 10616/09, datado em 13/03/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Leucena”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor SHIGEO SUZUKI, residente e domiciliado a Rua Tamandaré n.º 15-07 – Vila Nipônica, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo n.º 23253/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 19/06/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a Senhora MARIA APARECIDA DE SOUZA, residente e domiciliado a Rua Felipe Pardo n.º 3-54 – Núcleo Alto Alegre, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo n.º 30823/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 24/07/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR o Senhor ROBERTO CARLOS THOMAZ, residente e domiciliado a Rua Cyro Wenceslau n.º 10-60 – Jd. Ferraz, proprietário do Imóvel sito a Rua Manoel

Fradique Coutinho nº 7-34 – Jd. Ferraz, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo Recurso nº 28844/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 28/08/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor GILMARIO S. NUNES, residente e domiciliado a Rua Alberto Paulovich nº 2-32 – Mary Dota, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Protocolo nº 31506/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 20/11/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO
DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 19474/09

INTERESSADO: Terezinha Vilera De Lion

ENDEREÇO: Rua Araújo Leite nº 19-13

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 34750/09

INTERESSADO: Antonio Ferreira Garcia

ENDEREÇO: Rua Caetano Cariani nº 4-34

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol e 01 Sibipiruna localizados ao centro do Imóvel e a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 36550/09

INTERESSADO: Luzia Fatima dos Santos

ENDEREÇO: Rua Mariana Hernandez nº 3-67

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 38946/09

INTERESSADO: Luciano da Silva

ENDEREÇO: Rua Drº João de Góes Manso Sayão nº 7-77

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO RECURSO: 39621/09

INTERESSADO: Izumi Nacano

ENDEREÇO: Rua Horácio Alves Cunha nº 16-54

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 39822/09

INTERESSADO: José Roberto de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Maria Elisa Nogueira de Oliveira nº 1-17

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 41416/09

INTERESSADO: Paulo Roberto dos Santos

ENDEREÇO: Al. dos Gerânios nº 1-55

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus e 01 Sibipiruna localizados ao centro e a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 41920/09

INTERESSADO: Afonso Cordeiro da Silva

ENDEREÇO: Rua dos Motoristas nº 2-23

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 42744/09

INTERESSADO: Natal Cordeiro

ENDEREÇO: Rua Manoel Sanches nº 1-132

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 38670/09

INTERESSADO: Joana Aranha

ENDEREÇO: Rua Alberto Paulovich nº 1-106

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba e 01 Canelinha localizadas a direita e a esquerda do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

Monguba

- **limpeza, formação e condução de copa executado pela Secretaria**
- **ampliação do canteiro de responsabilidades do proprietário Canelinha**
- **limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria**
- **ampliação do canteiro de responsabilidades do proprietário**

PROCESSO: 41066/09

INTERESSADO: Hermenegilda Pinelli Figueiredo

ENDEREÇO: Al. das Azaléias nº 4-28

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 39579/09

INTERESSADO: João Nunes Pimentel

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias nº 30-08

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada na lateral do Imóvel (2ª árvore em relação a esquina da Duque de Caxias)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada na lateral do Imóvel (1ª árvore em relação a esquina da Duque de Caxias)

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza de copa executada pela secretaria**

COMUNICADO

Segue relação dos credenciados aptos para realização de podas e cortes em árvores em passeio públicos, em conformidade com a **Cláusula II – DA REALIZAÇÃO, em seu item 5 do “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO DE PODA”**

<u>NOME</u>	<u>TELEFONE</u>
ADELINO FRANCISCO MARIANO	3016-8626
ALVARO LAZARO PINHEIRO	9755-4624
ANDRÉIA AVANTE	8804-0601
ANTONIA BEZERRA DA SILVA	3016-2033 ou 8117-7413
ANTONIO CARLOS DE ASSIS ABREU	9178-9243
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA II	9722-1053
ARTUR SHISO TOMA	9737-5465
ATILA DE FREITAS GASPAROTTO	8117-4745
CECÍLIA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	3239-2899
CLAUDIO PEDRO DA SILVA	3236-1212 ou 9728-1476

EUCLIDES RIBEIRO GOMES	3218-2976
FLÁVIO DOS SANTOS	3019-3540
ISRAEL BATISTA RIBEIRO	3018-2148 ou 9738-2249
IVAN BARROS MACENA	9746-33126
JOSÉ APARECIDO ORLANDI	3238-6545
JOSÉ CELESTINO MURÇA	3021-8400
JOSÉ DE OLIVEIRA BARRETO	9764-7111 ou 3218-6449
JOSÉ DONEDA	3016-1159
JOSÉ IRINEU DE SOUZA	3227-0868 ou 8155-8637
JOSÉ MUKAI	3203-5116
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DONDA	9115-0713
JULIO FERNANDES DE ALMEIDA	3238-6664 ou 9651-2011
KARINE PEREIRA SIMÕES	3227-6925 ou 9711-3484
KLEBER ROTEL RODRIGUES	9131-6122 ou 3016-4425
MARCELO JOSÉ DE MACEDO	3238-3989 ou 9737-8659
MARCOS FERNANDO FRANCISCO	9107-2724
MAURO AUGUSTO CABRINI	3208-66-78 ou 9794-6012
NATALINO PEREIRA SOARES	3021-0560
ODAIR DOS SANTOS ADÔRNO	9769-1475 ou 3018-4347
OZIEL CORREIRA DE BARROS	3018-0834 ou 8811-1003
PEDRO ANTONIO	3218-3528
SEBASTIÃO FLORIANO PEREIRA	9175-8557
SILVIO RENATO SOARES	3227-6925 ou 9711-3484
SOLANGE APARECIDA DONEDA	9714-2439 ou 9722-9960
TANIA REGINA SOARES DE SOUZA	9764-9424 ou 3227-1788

Bauru, 24 de novembro de 2.009
VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

Segue relação dos descredenciados DO CURSO DE PODA, realizado em 20/11 do corrente por não atender a normativa do "CONTEÚDO PROGRAMÁTICO"

054 – DOUGLAS MESSIAS LEITE
056 – FERNANDO LOPES DA SILVA
067 – JOSÉ ROBERTO SILVA JUNIOR
071 – LUIZ CARLOS NOGUEIRA
078 – PAULO FERNANDO GIMENES
080 – PEDRO RUBENS DOS SANTOS
081 – PRISCILA PEREIRA GOMES
086 – VALDECI CORDEIRO LOPES

Bauru, 24 de novembro de 2.009
VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Planejamento, CONVOCA os segmentos abaixo descritos para a reunião plenária de composição da Comissão Preparatória Municipal da 4ª Conferência Municipal de Bauru, Etapa

Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada dia 24 de novembro de 2009, terça-feira, às 19:00 horas, na Casa dos Conselhos, rua Manoel Bento Cruz 7-60.

Segmentos que comporão a Comissão Preparatória Municipal, conforme Decreto 11.072 de 29 de outubro de 2009:

- I. Poder Executivo: 7 participantes.
- II. Poder Legislativo: 4 participantes.
- III. Movimentos Sociais e Populares: 7 participantes
- IV. Trabalhadores por meio de entidades sindicais: 3 participantes
- V. Empresários relacionados a produção e financiamento urbano: 3 participantes.
- VI. Entidades profissionais e conselhos: 2 participantes
- VII. Ong's: 1 participante.

A Coordenação

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

24658/09	JAIR RODRIGUES TARATA ME
27942/09	ZAQUEU FERNANDES
34535/09	CELIA CATARINA FONTES LEITE
23722/09	COLÉGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE D.C. LTDA ME
29516/09	DROGANOVA BAURU LTDA
35112/09	REINALDO FERNANDES FARIAS ME
40152/09	EMILENE MARIA FROES GUIMEIRA
41181/09	VALDECIR DOMINGUES
33328/09	PERALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
31785/09	DOCE FEST COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
31586/09	MARCELO DO CARMO SALGADOS ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO

Nº/SÉRIE

43514/09	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	2763 E-1 C-1
43169/09	PIPOCA MANIA ALIMENTOS LTDA ME	04446 E-1
43166/09	S.C.F. VIEIRAME	04660 E-1
43164/09	S.C.F. VIEIRAME	04285 E-1
43160/09	S.C.F. VIEIRAME	04445 E-1
43192/09	PIPOCA MANIA ALIMENTOS LTDA ME	04450 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO

DIAS Nº/SÉRIE

42347/09	OSIAS NEVES DE MIRANDA ME	30	2761 E-1 C-1
42345/09	OSIAS NEVES DE MIRANDA ME	40	04316 E-1
42319/09	OSIAS NEVES DE MIRANDA ME	30	2762 E-1 C-1
42464/09	BAÚ POWER 1,99 UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME	30	04315 E-1
39025/09	NELCIR BORSATTO GOMES EPP	60	2695 E-1 C-1
39020/09	NELCIR BORSATTO GOMES EPP	30	2683 E-1 C-1
37841/09	JOÃO CARLOS CANDUZIN ME	30	2630 E-1 C-1
40279/09	MARIANA ZACARI DIAS ME	30	04306 E-1
38207/09	MERCEDES DE OLIVEIRA	20	2639 E-1 C-1
39603/09	JOSLAINE DISTASSI ME	45	04301 E-1

39604/09	STRAZZI E COTTING RESTAURANTE LTDA ME	40	04302 E-1
41118/09	WILSON JOSÉ PEREIRA MATTOS ME	20	2569 E-1 C-1
42049/09	E.M. FIGUEIREDO BIJOUTERIAS ME	*	04355 E-1
38301/09	CLÁUDIA REGINA QUATRINA	45	0811 E-1 C-1
6659/09	BOTICA PVA FARMÁCIA LTDA EPP	90	2790 E-1 C-1
38748/09	ALESSANDRA FRANCO ME	30	2754 E-1 C-1
38202/09	ILDA GIOVANINI VENTURA ME	30	2637 E-1 C-1
39608/09	SILVIA ROSANA FUGIWARA DE VITTO ME	30	2756 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34165/09	ANDRÉ LUIZ BAPTISTA DE CAMPOS	0875 E-1 C-1
37836/09	MARIA PEREIRA A. BARRETO ME	0920 E-1 C-1
41275/09	CÃES E GATOS PET SHOP LTDA ME	0874 E-1 C-1
40143/09	MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA EPP	0738 E-1 C-1
42311/09	WILLIAMS JHONY VALOTE	04357 E-1
38205/09	ANA PAULA FERNANDES CHAM ME	2638 E-1 C-1
34077/09	ANISIO MACIEL DE PAULA	0902 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31533/09	ADRIANA BENETTI MATTOSINHO	0789 E-1 C-1
29775/09	FABRICIO PINELLI VALARELLI	0787 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22086/09	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA	0850 E-1 C-1
33075/09	C.G.S. RIO PRETO CONSERVA LTDA	1131 E-1 C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24658/09	JAIR RODRIGUES TARATA ME	0440 E-1 C-1
33328/09	PERALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0077 E-1 C-1
31785/09	DOCE FEST COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	1081 E-1 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
25532/09	PONS E RODRIGUES LTDA ME	40	0492 E-1 C-1
25533/09	PONS E RODRIGUES LTDA ME	15	0490 E-1 C-1
25534/09	PONS E RODRIGUES LTDA ME	30	0491 E-1 C-1
32800/09	J.S.S. DALOLIO LANCHONETE ME	15	0080 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24655/09	J.A. LIMA E MONTEIRO LTDA ME	0031 E-1 C-1
24652/09	J.A. LIMA E MONTEIRO LTDA ME	0029 E-1 C-1
24648/09	J.A. LIMA E MONTEIRO LTDA ME	0030 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	8297/03
INTERESSADO	CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU
REQUERENTE	ROSELI PEREIRA LEMES
CPF	510.716.819-15
CRESS/SP	36.856

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	21935/99
-----------------	----------

INTERESSADO	DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE	ANDRÉ LUIS DE MELLO URSO
CPF	137.277.358-48
CRF	21.468

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	38224/08
INTERESSADO	ALMEIDA & DA MATTA LTDA ME
REQUERENTE	MARIANA RAZZA
CPF	309.235.568-77
CRF	42.526

ERRATAS:**PUBLICADO EM 14/11/2009:****ONDE SELÊ:****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	21933/99
INTERESSADO	DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL (SECRETARIA DE SAÚDE DE BAURU)
REQUERENTE	ELISANGELA AMADO LIRA
CPF	221.826.628-80
CRF	32.318

LEIA-SE:**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	21933/99
INTERESSADO	DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL (SECRETARIA DE SAÚDE DE BAURU)
REQUERENTE	ELIZANGELA AMADO LIRA
CPF	221.826.628-80
CRF	32.318

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **35.735/09; 36.119/09 e 41.896/09 (apensos)** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **104/2009** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de carro cuba, cadeira para banho, carro móvel para eletrocardiógrafo, cadeira de rodas e oxímetro de pulso portátil. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **08/12/2009 às 08:30h**. A abertura da Sessão dar-se-á no dia **08/12/2009 às 08:30h**. Início da Disputa de Preços dia **09/12/2009 às 08:30h** – Pregoeiro: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br
Divisão de Compras, 23/11/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 191/09 – Processo n.º 36396/09 (APENSO 36222/09) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 106/09 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: A AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOPODAS E 20 (VINTE) ROÇADEIRAS PROFISSIONAIS – Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: 07 (sete) de dezembro de 2009 até as 09H00MIN. Abertura da Sessão: 07/12/09 às 09h00min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07 (SETE) DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 10H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 23/11/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 209/09 – Processo n.º 37084/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 116/

09 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) CARROCERIA DE MADEIRA DE 5,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,50 METROS DE LARGURA – Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Data do Recebimento das propostas: 07(sete) de dezembro de 2009 até as 14H30MIN. Abertura da Sessão: 07/12/09 às 14h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07(SETE) DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 15H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 23/11/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 079/09 – Processo Administrativo n.º 14729/2009 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 060/09 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 1600 KG UM MIL E SEISCENTOS QUILOS) DE MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE-MARIA, 3120 KG (TRÊS MIL, CENTO E VINTE QUILOS) DE MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO, 1926(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS) UNIDADES DE BOLO INDIVIDUAL SABOR LARANJA, 1926(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS) UNIDADES DE BOLO INDIVIDUAL SABOR CHOCOLATE, 440KG(QUATROCENTOS E QUARENTA QUILOS) DE GELÉIA SABOR MORANGO E 440KG(QUATROCENTOS E QUARENTA QUILOS) DE GELÉIA SABOR GOIABA – Interessadas: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicada em 19/11/09** pelo pregoeiro e **Homologado em 20/11/09** pelo Secretário Municipal da Administração, a empresa:

NUTRIALIMENTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE BOLO INDIVIDUAL, SABORES LARANJA E CHOCOLATE, NO VALOR TOTAL R\$ 2.619,36;

LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE GELÉIA, SABORES MORANGO E GOIABA, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.298,40;

LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE-MARIA E TIPO PARAFUSO, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.633,60

Bauru, 23/11/09 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Bauru, 19 de novembro de 2009.

Procedimento Administrativo n. 11087/05 – Prefeitura Municipal
Procedimento Administrativo n. 355/03 - DAE

O presente procedimento administrativo trata de pedido de análise de pagamento de produtividade/benefício referente a frango e leite que era pago aos servidores desta autarquia primeiramente *in natura* e posteriormente através de pecúnia junto aos vencimentos mediante resolução n. 68/99 (fls. 03).

Pelo que consta do procedimento (fls. 12/15) existe parecer da Procuradoria Jurídica ratificado pelo Diretor da DAJ e com anuência da Presidência no ano de 2003 (fls. 21) informando que o pagamento do benefício seria ilegal já que não poderia ser dado através de resolução, mas tão somente através de lei de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal.

O procedimento foi encaminhado à Prefeitura Municipal de Bauru, tendo havido manifestação da Procuradoria Consultiva (fls. 87/94) no sentido de que deveria ser encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para observância da conveniência e oportunidade de envio de projeto de lei à Câmara Municipal para regularizar a questão.

Em parecer da Procuradoria Consultiva da Prefeitura Municipal de Bauru às fls. 113/122 ficou expressamente consignada a necessidade de revogar a presente resolução até mesmo sob pena de improbidade administrativa em caso de manutenção por esta Presidência até que se regularize mediante aprovação de lei municipal.

Em reunião realizada em 16/11/2009 entre o DAE e o SINSERM tomei ciência de que o Sindicato apresentou ao Prefeito Municipal minuta de anteprojeto de lei dispondo sobre diversas produtividades, a qual esta estaria incluída, ficando claro que já existe debate em torno de regularizar a situação através de lei municipal.

Importante frisar que no início deste ano os servidores receberam aumento salarial, inclusive no vale compra/refeição, que passou de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para R\$ 200,00 (duzentos reais) – aumento real de R\$ 40,00 (quarenta reais), sendo certo ainda que o DAE dispõe de refeitório para todos os seus funcionários, servindo refeições diárias, inclusive com café da manhã.

O valor do benefício ora debatido é de R\$ 9,78 (nove reais e setenta e oito centavos) mensais.

Assim, diante da impossibilidade de manutenção do pagamento do benefício em questão (decorrente de alertas do jurídico do DAE e da Prefeitura), ***determino a revogação da resolução n. 68/99 e o cancelamento imediato dos pagamentos mensais*** que são feitos a todos os servidores, encaminhado-se às Divisões Administrativa e Jurídica para ciência, manifestação e tomada das providências cabíveis ao caso.

Publique-se.

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO
PRESIDENTE – DAE

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo n.º 245/2009

Contrato n.º 175/2009

Processo Administrativo: 245/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 093R/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ferramentas Bonamarck Ltda - ME

Objeto: Aquisição de materiais diversos para uso nos tornos da Seção de Eletromecânica

Valor do Contrato: R\$ 5.281,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta e um reais).

Nota de Empenho n.º 2730, de 09 de novembro de 2.009.

Assinatura: 09/11/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE INABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 10.181/2.008 – Concorrência Pública n.º 02/2.009 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que todas as empresas participantes e abaixo relacionadas foram julgadas inabilitadas por deixarem de atender às exigências do ato convocatório.

- a) JNS Engenharia, Consultoria e Gerenciamento Ltda.
b) Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia consultiva especializada para elaboração do projeto executivo da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa, no município de Bauru, conforme condições especificadas neste Edital.

A Comissão Especial de Processamento e Julgamento de Licitações, com base no § 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, concede às referidas empresas prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que geraram a desclassificação das mesmas.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviariao@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 028380

Processo n.º 383/09 - Registro de Preços: 004/09

Contratante: EMDURB – Contratada: PEQUISEG DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: 005 pares Tênis segurança monodensidade n.º 39; 030 pares Tênis segurança monodensidade n.º 40; 030 pares Tênis segurança monodensidade n.º 41; 004 pares Tênis segurança monodensidade n.º 35; 009 pares Tênis segurança monodensidade n.º 37; 011 pares Tênis segurança monodensidade n.º 36; 001 par Tênis segurança monodensidade n.º 34; 015 pares Tênis segurança monodensidade n.º 38.

Valor Total: R\$ 1.984,50

Cond. Pagamento: 30/60 dias após a entrega.

Assinatura: 19/11/09.

Bauru, 24 de Novembro de 2009.

Presidente da EMDURB.

DECISÃO DE RECURSO IMPETRADO

Processo n.º 2449/09 - Pregão Presencial n.º 012/09

O Pregoeiro e Equipe de Apoio deste processo analisando o recurso interposto

pela empresa SUPREMA SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA, protocolado sob n.º 3656/09 em 18/11/09, referente a sua inabilitação e ausência de fundamentação, a comissão e a autoridade competente resolveram **negar provimento** ao recurso e dar prosseguimento ao processo licitatório, mantendo a classificação final do presente Pregão.

Objeto: Lote 01- Fiscalização Eletrônica de excesso de velocidade medidor fixo sem mostrador de velocidade em rodízio; Lote 02- Fiscalização Eletrônica de excesso de velocidade medidor fixo com mostrador de velocidade em rodízio (Lombada eletrônica) e Lote 03- Fiscalização Eletrônica de excesso de velocidade – Medidor e registrador Estático.

Bauru, 24 de Novembro de 2009.

Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/09

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/09 – Processo n.º 3695/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **07/12/2009 às 9 h**, na Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para aquisição de nove veículos para a EMDURB, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 24 de Novembro de 2009.

Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/09

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/09 – Processo n.º 3709/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **08/12/2009 às 9 h**, na Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para aquisição de dez motocicletas para a EMDURB, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 24 de Novembro de 2009.

Comissão de Licitação

TERMO DE VISTORIA E ENTREGA DE CHAVES DO IMÓVEL

Processo n.º 3112/05 - Contrato n.º 016/05

Locatária: EMDURB. Locadora: FRANCO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto: Devolução das chaves do imóvel administrado pela locadora, localizado na Rua Sete de Setembro n.º 12-66, onde encontra-se instalado o Setor de área Azul da EMDURB, em razão do término da vigência da locação em 28/09/09.

Assinatura: 30/09/09.

Bauru, 24 de Novembro de 2000.

Presidente da EMDURB.

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 02 de Dezembro de 2.009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-000133/09	16-017871/09	31-017888/09
02-017856/09	17-017872/09	32-017889/09
03-017857/09	18-017873/09	33-017890/09
04-017858/09	19-017874/09	34-017891/09
05-017859/09	20-017875/09	35-017892/09
06-017860/09	21-017876/09	36-017894/09
07-017861/09	22-017877/09	37-017895/09
08-017862/09	23-017880/09	38-017896/09
09-017863/09	24-017881/09	39-017897/09
10-017864/09	25-017882/09	40-017898/09
11-017865/09	26-017883/09	41-017899/09
12-017866/09	27-017884/09	42-017900/09
13-017867/09	28-017885/09	43-017901/09

14-017869/09	29-017886/09	44-017902/09
15-017870/09	30-017887/09	45-017903/09
		46-017904/09

Bauru, 24 de Novembro de 2009.
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 02 de Dezembro de 2009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-017878/09

Bauru, 24 de Novembro de 2009.
Presidente da JARI

SAÚDE DÁ PROSSEGUIMENTO A I JORNADA SOBRE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS

Nesta quarta-feira (25/11), a partir das 8h, na Casa dos Médicos, a Secretaria Municipal de Saúde, através do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, dará prosseguimento à “I Jornada de Discussão e fluxo de Protocolos para notificação de acidentes de trabalhos e doenças

ocupacionais”, com o módulo II, sob o tema Pneumoconioses.

O tema será abordado pelo médico pneumologista Jéferson Benedito Pires de Freitas e co-autor do protocolo de pneumoconioses do Ministério da Saúde.

A Jornada teve início em

setembro com o tema “Acidentes Graves, Fatais com crianças e adolescentes”. Os próximos temas a serem abordados no próximo mês serão Transtornos mentais relacionadas ao trabalho (03/12) e Perda Auditiva Induzida por Ruídos-PAIR (09/12).

O evento é direcionado aos profissionais médicos, de enfermagem e de segurança do trabalho. As inscrições para o evento desta quarta podem ser feitas através do telefone 3227-3375 e as vagas são limitadas.

A Casa do Médico fica na rua Amadeu Sangiovani, 4-47.

REUNIÃO SOBRE PREPARAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA DAS CIDADES, NESTA TERÇA-FEIRA

Será realizada nesta terça-feira, 24/11, às 19h, a reunião para escolha da comissão preparatória da 4ª Conferência das Cidades, etapa municipal, na Casa dos Conselhos.

A comissão deverá ser formada por representantes de diversos segmentos que são esperados nesta reunião, tais como da Administração Pública Municipal e Legislativo, movimentos sociais e populares, trabalhadores através de

entidades sindicais e associações, empresários ligados à produção e financiamento do desenvolvimento urbano; entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas, conselhos municipais e profissionais e Ongs (Organizações Não Governamentais).

Durante esta reunião serão definidos os cronogramas das atividades de organização do evento.

A etapa municipal da Conferência Nacional das Cidades, prevista para 18 e 19 de dezembro, servirá como base para a realização das etapas estadual e nacional do evento, cujo tema abordado será “Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano”, com o lema “Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social”.

A Conferência Nacional das Cidades é um importante espaço de diálogo entre o governo e a sociedade civil para discutir a implementação da política urbana para todo o país, com o objetivo de construir cidades mais justas, democráticas e sustentáveis, de acordo com a assessoria do Ministério das Cidades.

A Casa dos Conselhos fica na rua Manoel Bento Cruz 7-60 e a reunião é aberta a toda comunidade.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BEIJA-FLOR PRESTA ATENDIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL NESTA TERÇA-FEIRA

Nesta terça-feira (24/11), a Unidade Básica de Saúde do Núcleo Beija-Flor disponibilizará atendimento em horário especial, das 17h às 19h, aos usuários da região.

Além das ações já desenvolvidas durante esta intensificação das Unidades, a UBS Ipiranga também fará parte das ações da Campanha "Fique Sabendo", que consiste em orientações sobre o HIV.

Prosseguem as outras atividades como a coleta de material para o exame papanicolau, orientações quanto à prevenção do câncer de mama, verificação dos dados antropométricos (peso e altura) das crianças atendidas pelo programa "Viva Leite", bem como intensificação da vacinação contra a Febre Amarela.

A próxima unidade a prestar o

mesmo atendimento será a Unidade do Jd.

Godoy, no sábado (28/11), das 8h às 12h.

Confira a programação de

novembro nas Unidades Básicas de Saúde.

DATA	UNIDADE DE SAÚDE	HORÁRIO ATENDIMENTO
24/11/2009 (terça-feira)	NS. BEIJA FLOR	17:00 às 19:00h
28/11/2009 (sábado)	NS. GODOY	08:00 às 12:00h
30/11/2009 (segunda-feira)	NS. PVA	17:00 às 19:00h
30/11/2009 (segunda-feira)	NS. IPIRANGA	8:00 às 12:00

MAIS DE 4 TONELADAS DE ALIMENTOS SÃO ARRECADADAS DURANTE O MUTIRÃO DA CAMPANHA NATAL COM ALIMENTO

A Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e o Fundo Social de Solidariedade de Bauru realizaram no sábado, 21/11, o mutirão de recolhimento de alimentos dentro da Campanha Natal com Alimento que arrecadou 4.903 quilos de alimentos.

As equipes de atiradores do Tiro de Guerra, funcionários das

secretarias municipais e voluntários percorreram os bairros Mary Dota, Beija-Flor, Falcão, Alto Paraíso, Industrial, Redentor e Geisel, de casa em casa.

Os alimentos arrecadados serão doados a entidades assistenciais da cidade. O mutirão contou ainda com os parceiros: Transurb, Associação

Bauru pela Diversidade, Câmara Municipal, Tiro de Guerra, Semma, Educação, DAE, Emdurb, Supermercados Confiança, Ceetep, Correios, Polícia Militar, Banco do Brasil, LBV, Sindicato dos Químicos, Caixa Econômica Federal, Dolce e Associação de Moradores do Jardim Ferraz.

O objetivo da "Campanha do Quilo" foi arrecadar alimentos em quantidade suficiente e diversificada para que as famílias em situação de grande vulnerabilidade social possam ser atendidas, devido à proximidade dos festejos de final de ano, seja através das entidades assistenciais ou de lideranças comunitárias.

CRAS FERRADURA E FERRAZ RECEBEM INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O PRIMEIRO EMPREGO

Os CRAS (Centros de Referência da Assistência Social) do Jardim Ferraz e Ferradura Mirim, órgãos da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, abriram nesta segunda-feira, 23/11, o período de inscrições para o Curso de Preparação para o 1º Emprego: CIPS, Legião Mirim, Casa do Garoto e Legião Feminina.

A primeira unidade a receber inscrições foi a do bairro Santa Cândida. O curso é voltado a adolescentes (15 anos e seis meses até 17 anos) em situação de vulnerabilidade social,

prioritariamente beneficiários de Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família, Pró Jovem, Ação Jovem e Renda Cidadã).

O Cras Ferradura abrange os bairros Ferradura Mirim, Júlio Nóbrega, Parque Bauru, Santa Terezinha, Jardim Manchester, Núcleo Redentor, Núcleo Geisel, Jardim Carolina, Jardim Nicéia, Bauru 22, Parque Primavera, Jardim Cecap, Núcleo José Regino, Jardim Olímpico, Núcleo Octávio Rasi, Vila Aimorés, Jardim Tangarás e Jd. Aimorés.

O Cras Jardim Ferraz abrange

os seguintes bairros Jardim Ferraz, Vila Independência, Jardim América, Jardim Aeroporto, Granja Cecília, Parque das Nações, Vila Giunna, Vila Santa Clara, Vila Souto, Vila Paulista, Jardim Vitória, Vila Nipônica, Vila Ipiranga, Vila Zillo, Jardim Solange, Jardim Ouro Verde, Vila Santista, Vila São Francisco, Jardim Gaivota, Vila Falcão, Altos da Cidade, Vila Bela, Vila Santa Isabel e Vila Perroca.

Para realizar a inscrição o responsável pelo adolescente deve comparecer, no período de 23 a 26/11, munido dos seguintes documentos de

todas as pessoas da família: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Holerite, Certidão de Nascimento e Comprovante de Endereço nos seguintes endereços:

CRAS Ferradura - Unidade III
Rua Elídio Fortunato Fernandes, nº 5-15. Bairro: Parque Júlio Nóbrega
Telefone: 3231-3345

Horário de atendimento: 13:30 às 14h

Local: CRAS Ferraz - Unidade II
Rua Bolívia, nº 6-63. Bairro: Jardim Ferraz. Telefone: 3236-2837- 3236-2565

Horário de atendimento: 8h30 às 11h

Diário Oficial de Bauru